



## PORTARIAS

### PORTARIA 034/2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA** O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada:

**PRESIDÊNCIA  
MESA DIRETORA**

**Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04  
Luciana Maria Machado Amaral.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03  
Luciana Maria Machado Amaral.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

### PORTARIA 035/2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA** O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Cleber de Freitas.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA  
MESA DIRETORA**

**Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04  
Cleber de Freitas.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

### PORTARIA 036/2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA** O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Chirlei Fernandes Freitas Chagas.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05  
Chirlei Fernandes Freitas Chagas.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

### PORTARIA 037/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03  
Augusto Cesar de Oliveira Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

### PORTARIA 038/2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA** O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01  
Lidiane Alves.**

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03  
Lidiane Alves.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**



**PORTARIA 039/2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Flávio Júnio Neres Muniz.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete d Vereadora Claudia Costa Guerra:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Flávio Júnio Neres Muniz.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**PORTARIA 040/2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 29 de janeiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Richard Xavier da Silva Vieira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**PORTARIA 041/2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**Diretor de Departamento - Cód. CM-02**  
**Lucas Souza Costa.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**Seção de Tesouraria**  
**Chefe de Seção - Cód. CM-04**  
**Lucas Souza Costa.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

**PORTARIA 042/2024**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**Seção de Tesouraria**  
**Chefe de Seção - Cód. CM-04**  
**Vitor Oliveira Vieira.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de fevereiro de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**PRESIDÊNCIA**

**GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**Diretor de Departamento - Cód. CM-02**  
**Vitor Oliveira Vieira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de janeiro de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

O presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, Ver. Zezinho Mendonça, e o presidente da Algar Telecom, Jean Borges, convidam para

*Sessão Solene*

Algar Telecom 70

**15** | **FEV**  
**19H30**

Plenário da Câmara Municipal de Uberlândia

Algar Telecom 70 | CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

Siga-nos nas redes sociais

f @CamaraUberlandiaOficial  
i @camarauberlandia  
v UberlandiaCamara

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3589, SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)